



PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro

Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000

Telefone/Fax: (34) 3356-8000

novaponte@novaponte.mg.gov.br

LEI Nº 1.858/2017

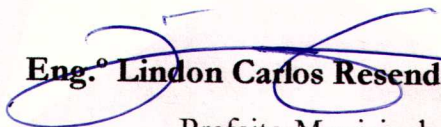
***“Declara o Dia 20 de Novembro como
Feriado Municipal, em comemoração ao
Dia da Consciência Negra e dá Outras
Providências.”***

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

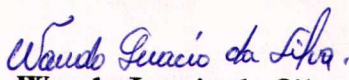
Art. 1º - Fica declarado feriado no Município de Nova Ponte o dia 20 (vinte) de novembro, data em que se comemora o dia da Consciência Negra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

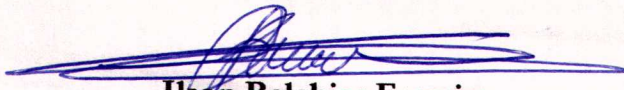
Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 14 de novembro de 2017.


Eng.º Lindon Carlos Resende da Cruz

Prefeito Municipal


Wando Inacio da Silva

Chefe de Gabinete


Ilson Belchior Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Fazenda